

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



**RESOLUÇÃO Nº 164/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições com base no art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8485/87 e art. 10 da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

Remover servidora **ANA HELOISA DOS REIS**, .G. n.º 6.697.949-0, no cargo de Agente Execução, na função de Técnico Administrativo, da Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG para o Departamento Penitenciário – DEPEN, conforme deliberado na 29.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 11.432.467-1, com vigência a partir de 18 de abril de 2012.

Curitiba, 1.º de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**